OS ESPETÁCULOS DE FUTEBOL E O ESTATUTO DO TORCEDOR: DIAGNÓSTICO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS DA REGIÃO METROPOLITANA

Prof. Ms. Marcus Jary Nascimento
Acadêmica Jaqueline dos Santos Arraes
Acadêmico Marcus Vinicius Coimbra dos santos
Acadêmica Michele Marques de Souza Fonseca
Acadêmica Elisa Monh Nogueira de Araújo

O trabalho aqui apresentado é parte de um projeto de pesquisa iniciado em fevereiro de 2009 pelo Grupo de Estudos e pesquisas em Esporte Cultura e Cidade (GEPECC) da ESEFFEGO-UEG. A pesquisa busca desenvolver um estudo de levantamento sobre a adequação dos estádios da região metropolitana de Goiânia ao estatuto do torcedor. O percurso metodológico escolhido com compreende as seguintes etapas: 1) fase de levantamento bibliográfico; 2) análise dos dispositivos legais e de fontes primárias dos órgãos de administração dos estádios da região metropolitana de Goiânia; 3) pesquisa de campo. Entrevistas com os administradores dos estádios da grande Goiânia; 4) observações sistemáticas com registro em diário de campo e por meio eletrônico (foto e vídeo), das condições de segurança dos estádios. A análise dos dados será feita conforme os procedimentos da técnica hermenêutico-dialética conforme Minayo (1994).

Palavras-chave: Futebol; Segurança; Estádios; Goiânia

A década de 1930 marca um importante período histórico para a popularização do futebol no Brasil, transformando-se nas décadas posteriores em negócio de grandes proporções econômicas. Segundo Toledo (1996), na década de 1970 o futebol contou com significativo investimento, por parte do Estado, em estrutura de base. Pelo menos trinta estádios em todo o país foram construídos com recursos do governo federal.

Data ainda da década de 1970, a criação da Loteria Federal e a criação do Campeonato Brasileiro de Futebol, o que fez as atividades econômicas desta modalidade representar 10% de todo o dinheiro que circulava no país.

Além dos investimentos econômicos, questões de ordem antropológicas também oferecem um bom horizonte de possibilidades para pensarmos a popularização do futebol no Brasil. De acordo com Da Matta *apud* Teixeira (2006), através dele, a sociedade brasileira se revelaria, deixando-se descobrir a partir de certos problemas significativos que são ali salientados. Isto demonstra que o futebol estabelece uma complexa cadeia de associações com as relações sociais, simbólicas, econômicas e políticas presentes na sociedade brasileira.

Rapidamente o futebol se transformou em uma das mais importantes atividades de lazer das cidades brasileiras, sobretudo para as camadas mais populares. A popularização também trouxe para os espetáculos grandes concentrações de contingentes humanos, fazendo refletir no espetáculo os problemas sociais vividos pelo processo de urbanização no Brasil, com destaque para a violência.

Cabe aqui lembrar, que a questão da violência nos estádios de futebol não é exclusividade brasileira, entrou para a história da Europa a tragédia de Heysel (Bélgica), onde em um jogo entre Juventus e Liverpool, realizado no dia 29/05/85, quarenta e duas pessoas morreram em decorrência da ação de *hooligans*, que invadiram uma área do estádio onde se encontravam os torcedores italianos.

Quase nove anos mais tarde um fato de brutalidade sem precedentes na história do esporte nacional marcaria traumaticamente o futebol brasileiro. O episódio aconteceu em 1995, no dia 20 de agosto, em um jogo entre a Sociedade Esportiva Palmeiras (SEP) e o São Paulo Futebol Clube (SPFC), ficando conhecido como *Batalha do Pacaembu*. Naquele dia, a

Torcida Independente (TI) do SPFC e Mancha Verde (MI) do SEP protagonizaram uma verdadeira batalha campal que terminou com um saldo de 101 feridos e uma morte.

Os países europeus, a partir de Heysel, se dedicaram à construção de uma rigorosa política de combate a violência que em suma se expressa pela elaboração e instituição em 01/11/1985 – menos de seis meses após a tragédia em Heysel – do tratado europeu nº 120, que continha uma extensa lista de medidas para promover a segurança nos eventos esportivos, sendo as mais destacadas:

> garantir a revisão continuada dos dispositivos do tratado; a presença de uma serviço de segurança nos estádios e nas diferentes vias de acesso; a separação das torcidas; a expulsão dos causadores de tumultos; a restrição bebidas alcoólicas; a clara distribuição de responsabilidades entre os organizadores e as autoridades públicas; a adequação do estádios e das arquibancadas ... (REIS, 2006 p. 57).

No caso Brasileiro, a resposta não foi tão imediata, somente no ano de 2004, com o agravamento da violência, tomou-se a primeira medida concreta para promover a segurança nos estádios, que foi o sancionamento da lei nº. 10.671, em 15/05/2003, denominada Estatuto do Torcedor. No estatuto, de forma tímida é verdade, algumas das medidas adotadas pela Europa, desde os anos de 1980, foram consubstanciadas em forma de lei, tais como: 1) definição de responsabilidades entre os envolvidos nos espetáculos; 2) definição de penas para infratores; 3) remodelamento das acomodações e infra-estrutura dos estádios; 4) consagração do espetáculo enquanto negócio jurídico vinculado às leis de proteção ao consumidor.

No ano de 2007, iniciamos pela Universidade Estadual de Goiás a execução de um projeto de pesquisa intitulado *O futebol profissional e a cidade de Goiânia: análise das articulações entre o processo de urbanização e as torcidas organizadas.* Os resultados da pesquisa mostram que apesar do gigantesco dispêndio de recursos humanos, técnicos e materiais que a secretaria de segurança pública emprega para fazer a segurança no serra dourada, os eventos futebolísticos estão ainda muito longe de garantir segurança aos torcedores.

Em matéria do dia 29/01/2006, dia do segundo confronto entre VNFC e GEC no Campeonato Goiano, o jornal *O Popular* dava conta de uma estrutura de segurança que contava com um efetivo de 565 policiais militares e mais 90 cavalarianos e 80 soldados da tropa de choque. Câmeras monitoraram pontos estratégicos no interior do estádio, que também adquiriu cinco binóculos, 25 detectores de metais, mais 25 rádios comunicadores. Isto sem falar de dois Helicópteros que sobrevoam a área do estádio.

Tamanho investimento parece não surtir a eficácia desejada, pois entre os campeonatos goianos de 2007 e 2008, pudemos acompanhar por meio das observações que executamos para nossa pesquisa, uma gama de incidentes que atestam nossa afirmação. São incidentes que envolvem Mortes, tentativas de linchamento, confronte entre torcedores, entre torcedores e a polícia e abuso de poder policial, etc.

A título de exemplo, podemos citar que no dia 22/04/2007, um torcedor vilanovense de 16 anos é morto no terminal Padre Pelágio a tiros. No dia 24/02/2008, torcedores de Goiás e Vila Nova entram em confronto nas arquibancadas do Serra Dourada usando os assentos do estádio como armas; em 18/05/2008 torcedores do Vila Nova entram em confronto com a polícia depois de terem arremessado os assentos do estádio nos jogadores.

Além da violência física, infelizmente um traço cultural dos estádios brasileiros, mais recentemente o Serra Dourada foi interditado pela CBF para os jogos do Campeonato Brasileiro de 2008. Tendo a interdição vinda após o desabamento no Estádio da Fonte Nova (Bahia), que matou sete pessoas. A ação dos organizadores do campeonato levantou dúvidas sobre as condições da estrutura arquitetônica do Estádio.

Neste contexto, passados mais de cinco anos da criação do Estatuto do torcedor, entendemos ser premente nos interrogarmos acerca do seguinte: como as autoridades

públicas, entidades de prática esportiva e federações do Estado de Goiás, têm tratado os dispositivos legais estabelecidos pelo estatuto do torcedor no que diz respeito à segurança dos estádios de futebol da região metropolitana de Goiânia?

A indagação fulcral que ora apresentamos, pode também suscitar outras subjacentes tais como: Quais as causas da ocorrência de atos violentos nos estádios de futebol da região metropolitana de Goiânia? Quais os principais problemas relativos à segurança, os torcedores enfrentam ao participar de eventos futebolísticos nos estádios de futebol? Qual a eficácia da lei nº 10. 671/2003 no atendimento as necessidades de segurança nos espetáculos de futebol? As políticas adotadas pelas entidades responsáveis pela segurança nos estádios garantem direitos assegurados ao torcedor pela lei nº 10. 671/2003?

Este projeto de pesquisa tem como objetivo central desenvolver um estudo sobre a adequação dos estádios da região metropolitana de Goiânia ao estatuto do torcedor. Para o desenvolvimento desta pesquisa, os procedimentos metodológicos estarão distribuídos nas seguintes etapas: 1) fase de levantamento bibliográfico; 2) análise dos dispositivos legais e de fontes primárias dos órgãos responsável pela administração dos estádios da região metropolitana de Goiânia; 3) pesquisa de campo. Entrevistas com os administradores dos estádios da grande Goiânia; 4) observações sistemáticas com registro em diário de campo e por meio eletrônico (foto e vídeo), das condições de segurança dos estádios. A análise dos dados será feita conforme os procedimentos da técnica hermenêutico-dialética conforme Minayo (1994).

Este trabalho pretende oferecer uma contribuição aos desafios colocados hoje para o governo Federal e Estadual, no que tange a elaboração de políticas públicas e programas necessários para a efetivação dos objetivos da lei Nº 10. 671/2003. Representará este projeto, um esforço de construir um corpo sólido de conhecimentos teóricos e empíricos a respeito da atuação do setor público na garantia do acesso do cidadão ao direito constitucional do esporte e do lazer.

A nossa expectativa é poder subsidiar o poder público – por meio de um acervo técnico sistematizado de informações – na elaboração de dispositivos legais complementares com capacidade de promover maior efetividade e integração ao estatuto do torcedor.

BIBLIOGRAFIA

CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues. *Juventude e Cidades Educadoras*. Petropolis: Vozes, 2003.

Foer, Franklin. *Como o futebol explica o mundo*: um olhar inesperado sobre a globalização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FRANCIS, Wolff. *Quem é bárbaro*. In: Civilização e barbárie. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

HEITEYER, Wihelm. *Torcedores Adolescentes de futebol*: orientações sociais, políticas, sociabilidade, violência. Revista Esporte e Sociedade, nº 2, 2006.

HELAL, Ronaldo. *Passes e impasses*: futebol e cultura de massa no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1997.

MINAYO, Maria C. S. (org.) et all. *Pesquisa Social*: teoria, método e criatividade. Petrópolis: vozes, 1994.

NOVAES, Adalto (org.). *Crepúsculo de uma civilização*. In: Civilização e barbárie. São Paulo: companhia das Letras, 2004.

PIMENTA. Carlos Aberto Máximo. *Torcidas organizadas de futebol, violência e auto-afirmação*: aspectos da construção das novas relações sociais. Taubaté: Vogal, 1997.

REIS, Heloisa Helena Baldy e SCHER, Thiago de Aragão. *Futebol e Sociedade*. Brasília: Liber Livros, 206.

_____. *Futebol e violência*. Campinas: Autores Associados, 2006.

TOLEDO, Luis Henrique de. Torcidas organizadas de futebol. Campinas: Autores Associados, 1996.

marcusjary@hotmail.com

(62) 9924-5326 – (62) 3522-3514